



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

DECISÃO SJMG-JFA-SESAP 1/2024

O Juiz Federal Renato Grizotti Júnior, Coordenador do Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito, conforme designação constante na Portaria/NUSUB/JFA- 5/2024, de 20 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando o EDITAL n. 02/2024, DECIDE:

Anular as questões de números 01, 10 e 33 com os seguintes fundamentos:

A questão 1 contém 6 (seis) alternativas e, por isso, está em desconformidade com o item 6.1 do edital.

A questão 10 contém duas alternativas corretas ("c" e "e") e, por isso, está em desconformidade com o item 6.1 do edital.

O enunciado da questão 33 está incompleto, o que inviabiliza a análise pelos candidatos.

Juiz de Fora, 21/05/2024.

RENATO GRIZOTTI JÚNIOR

Juiz Federal Coordenador do Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Renato Grizotti Junior, Juiz Federal**, em 21/05/2024, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772111** e o código CRC **4B7E8264**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG
0004117-44.2024.4.06.8001

0772111v8